

PROJETO DE LEI N.º 2125, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Origem: Poder Executivo

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

.....

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

12.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.0000.0.007 – Obrigações Tributárias

3.3.90.47.00.00 – 0704 – Obrigações Tributárias e Contributiva. R\$ 700,00

TOTAL **R\$ 700,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizada no Art. 1º, servirá a redução da seguinte Dotação Orçamentária.

12.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.846.0000.0.010 – Amortização do Passivo Autarial RPPS - Aliq Suplementar

3.1.91.13.00.00 – 0704 – Contribuições Patronais..... R\$ 700,00

TOTAL **R\$ 700,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Setembro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N.º 2077/2023.
AO PROJETO DE LEI N.º 2125/2023.

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Encaminhamos as Vossas Excelências o presente Projeto de Lei com a abertura de Crédito Especial.

O Presente Projeto de Lei trata-se de abertura de crédito especial para o fim especial de pagamento das retenções do PASEP referente aos Recursos dos *Royalties* do Petróleo percebidos mensalmente pelo Município de Boqueirão do Leão.

O montante descrito no presente projeto, refere-se a valores a serem pagos até 31 de Dezembro do corrente ano.

Estamos com isso apresentando aos Senhores Edis a presente matéria, em caráter de urgência urgentíssima.

Cordialmente

Atenciosamente

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal